



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 172, de 04 de abril de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Termo de Ciência de Indicação - Equipe de Planejamento da Contratação e/ou equipe de fiscalização (Doc. SEI nº 0063337),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preço do **Pregão 26/2017 (Processo nº 18753/2016-78)**, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de material descartável; equipamento de proteção individual - EPI's, para atender a necessidade da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem e Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

#### **I- Gestor de atas:**

- EVELINE PINHEIRO BESSER, SIAPE nº 2721681, lotada no Departamento de Enfermagem;

#### **II - Fiscal Técnico:**

- **Titular:** MÁRCIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA LOPES, SIAPE nº 1165835, lotada no Departamento de Enfermagem;
- **Suplente:** FRANCISCA MAILA MEDEIROS DE CARVALHO, SIAPE nº 2340668, lotada no Departamento de Enfermagem;

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 04/04/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0107724** e o código CRC **E5C31A8C**.

**Referência:** Processo nº 23067.011181/2018-68

SEI nº 0107724